

2.1) o Núcleo de Controle Interno do órgão seja composto exclusivamente por servidores efetivos, diante da manutenção de servidores comissionados e temporários no exercício das funções e atribuições ordinárias desta unidade, em observância à legislação e jurisprudência aplicável à matéria;

2.2) a designação dos servidores responsáveis pela composição do departamento de controle interno seja publicada tempestivamente no Diário Oficial do Estado (DOE), nos termos do art. 34 do Decreto Estadual nº 2.536/2006, como forma de conferir maior transparência e publicidade à estrutura organizacional do órgão;

2.3) atue com estrita observância aos normativos pertinentes sobre compras e contratações públicas, notadamente quanto ao dever de fundamentação/motivação de especificações técnicas que possam caracterizar restrições indevidas ou que violem a isonomia e competitividade dos certames;

2.4) adote postura diligente e cautelosa nos registros contábeis relativos às contratações públicas, especialmente quanto à classificação correta da modalidade licitatória, bem como no dever de transparência e qualidade da informação contábil e financeira do órgão;

2.5) sejam tomadas as medidas administrativas necessárias à realização de concurso público para o provimento de cargos, em conformidade com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, para suprir o contingente operacional e aumentar o quantitativo de servidores efetivos do quadro funcional, composto, em grande parte, por servidores comissionados e temporários;

2.6) sejam adotadas as providências adequadas para assegurar a integral remessa da documentação indispensável ao exercício do controle externo em prestações de contas futuras.

3) determinar à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca que instaure imediatamente as medidas administrativas cabíveis para a regularização da situação funcional dos servidores com idade superior ao limite etário de 75 anos, em observância ao art. 40, §1º, inciso II, da Constituição Federal e à Lei Complementar nº 152/2015.

ACÓRDÃO Nº. 69.370

(Processo TC/007993/2025)

Assunto: RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO

Recorrente: ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA

Advogado: EVARISTO OLAVO DE MENDONÇA NUNES FILHO – OAB/PA nº. 39.992
Decisão Recorrida: ACÓRDÃO Nº. 67.941, de 21/01/2025

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto EDVALDO FERNANDES DE SOUZA
Formalizador da Decisão: Conselheiro CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR
ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão do relator, com fundamento no art. 1º, inciso XX da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, conhecer do Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA, e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo na íntegra o ACÓRDÃO Nº 67.941/2025 de 21/01/2025.

ACÓRDÃO N.º 69.372

(Processo TC/013049/2022)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizador da Decisão: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35 da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012:

1) deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na Portaria AP nº. 999, de 8/3/2022, em favor de MARIA ELIZABETE DE CASTRO RASSY, na função de Técnico, pertencente ao quadro de pessoal da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará;

2) recomendar ao Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará para que proceda à complementação da fundamentação do ato, por meio de apostilamento, para fazer constar a referência ao art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº. 77/2019, sem necessidade de retorno ao Tribunal.

Protocolo: 1339603

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Igarapé-Miri

MATRÍCULA: 999.4369

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Igarapé-Miri/Pará

DESTINO: Belém/Pará

PERÍODO: 25/5/2026 - 26/5/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária

FINALIDADE: participar do "Seminário Proteção Integral de Crianças e Adolescentes no Ambiente Digital e Cidadania Digital", no dia 25 de maio de 2026, em Belém/PA

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 16 de junho de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3376/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº131769/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: DERECK LUAN VIANA DE VASCONCELOS

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Uruará

MATRÍCULA: 999.3982

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Uruará/Pará

DESTINOS: Santarém/Pará, Itaituba/Pará

PERÍODO: 27/5/2026 - 30/5/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias

FINALIDADE: participar da "Audiência Pública Popular sobre o Arco Norte", no dia 29 de maio de 2026, em Itaituba/PA

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 16 de junho de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3377/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº134814/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: PABLO MICHEL DE MELO SOUZA

CARGO/FUNÇÃO: Coordenador da Região Administrativa Marajó II (Polo Breves)

MATRÍCULA: 999.3979

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Bagre/Pará

DESTINO: Breves/Pará

PERÍODO: 22/6/2026 - 27/6/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias

FINALIDADE: responder pela Promotoria de Justiça de Breves/PA

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 16 de junho de 2026.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3378/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº133055/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA

CARGO/FUNÇÃO: Coordenador do Núcleo Agrário e Fundiário - NAF - Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos - CAODH

MATRÍCULA: 999.1534

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Oriximiná/Pará

PERÍODO: 1º/6/2026 - 3/6/2026

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 3375/2026-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº131167/2026, conforme abaixo relacionado:

NOME: ALEX MIRANDA SOARES